

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DE AÇÕES PARA A EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL DA UFRN
PROJETO Nº. 52/2021-FUNPEC**

Parecer Técnico

Natal (RN), 28 de agosto de 2026.

À Comissão de Seleção Pública nº 21/2026
FUNPEC

1. Servimo-nos do presente para, em razão do Recurso Administrativo apresentado pela empresa *TIC MAKER Comércio e Serviços de TI Ltda.* e das Contrarrazões apresentadas pela empresa *PUBLITEK Tecnologia Ltda.*, referentes à Seleção Pública nº 21/2026 – FUNPEC (Aquisição de Equipamentos de Informática) e após consulta à equipe técnica de TI da INFRA/UFRN, informar que:
2. Sob a ótica exclusivamente técnica, verifica-se que, ainda que o computador da HP (modelo HP ProDesk 2 G1i SFF) possua capacidade computacional e desempenho plenamente adequados para atender às finalidades e demandas operacionais do projeto, a redação do Termo de Referência trouxe uma vinculação formal ao exigir expressamente o padrão "Intel Core i5-14500 vPro".
3. Conforme a arquitetura do fabricante, a tecnologia Intel vPro opera como uma plataforma integrada de hardware e firmware que requer, além de um processador elegível, um chipset compatível (como as séries Q ou W) para disponibilizar os recursos de gerenciamento remoto e segurança avançada. Como o equipamento ofertado utiliza o chipset Intel H770, os recursos inerentes à plataforma vPro permanecem inativos em nível de hardware, muito embora o processador individualmente possua essa elegibilidade em seu projeto.
4. Dessa forma, resta evidenciado que o Termo de Referência vinculou a especificação à plataforma Intel vPro. Diante disso, embora o equipamento ofertado apresente capacidade computacional compatível com as finalidades do projeto, verifica-se que não atende, em sua integralidade, à especificação técnica expressamente estabelecida no instrumento convocatório.
5. Diante do exposto, sob o aspecto **exclusivamente técnico**, entende-se que assiste razão à recorrente, uma vez que o equipamento ofertado não contempla a plataforma Intel vPro nos termos exigidos pelo Termo de Referência. Submete-se, portanto, o presente entendimento à apreciação e decisão da Comissão de Seleção, a quem compete a deliberação quanto ao acolhimento do recurso e às providências decorrentes.
6. Sendo só o que se apresenta para o momento, renovamos nossa disposição em prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, oportunidade em que subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. **LUIZ PEDRO DE ARAÚJO**
Coordenador do Projeto



PARECER TÉCNICO Nº 1/2026 - INFRA (11.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 11:03)

LUIZ PEDRO DE ARAUJO
COORDENADOR DE PROJETO ACADÊMICO
INFRA (11.08)
Matrícula: ###70#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
PARECER TÉCNICO, data de emissão: **28/08/2026** e o código de verificação: **0d22a4b673**